

## **EDITAL 009/2023 - PPGH**

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA, PODER E PRÁTICAS SOCIAIS, TURMA 2023.**

A Coordenação Especial do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a recomendação do Curso de Doutorado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, entre 08 e 12 de dezembro de 2014;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Doutorado em História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº Resolução 145/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do PPGH/Unioeste, retificada pela Resolução 265/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019;

Considerando o Edital 45/2022 que abre inscrições para o PPGH;

Considerando o Edital 02/2023 de retificação, que prorroga o prazo das inscrições;

Considerando o Edital 04/2023 de homologação das inscrições para a seleção de doutorado;

Considerando o Edital 05/2023, segunda homologação de inscrição para seleção de doutorado;

Considerando o Edital 06/2023, divulgação do resultado da Primeira etapa (avaliação dos projetos de pesquisa) dos candidatos à seleção para o Curso de Doutorado.

### **1. TORNA PÚBLICO:**

1.1. O resultado do processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em História, turma 2023, conforme segue:

- 1.2. **O candidato aprovado e classificado**, conforme anexo I deste Edital.
- 1.3. As notas referentes a todas as etapas que compõem o processo seletivo podem ser visualizadas no Anexo II deste Edital.
- 1.4. **O candidato aprovado e classificado**, conforme este Edital, é obrigatório a matricular-se na Secretaria Acadêmica das Pós-Graduações, no 4º piso, sala 64, com a documentação conforme item 1.5, dos dias **06 a 08 de março de 2023**, e depois inscrever-se na disciplina conforme item 1.6.
  - 1.4.1 Candidatos aprovados no processo de Bolsas devem obrigatoriamente se inscrever no dia 6 de março
- 1.5. Documentos para matrícula:
  - a) Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (Anexo III do Edital);
  - b) cópia da carteira de identificação deverá ser o RG, não serão aceitas as carteiras de identificação de categorias ou CNH;
  - c) cópia do CPF;
  - d) cópia da certidão de quitação eleitoral emitido pela página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
  - e) cópia do Certificado de Reservista;
  - f) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - g) uma cópia do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação (frente e verso);
  - h) uma cópia do Histórico Escolar e do Diploma do Curso de Mestrado (frente e verso) ou cópia autenticada de documento comprobatório da conclusão do Curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
  - i) para estrangeiros, apresentar documentação que comprovante de situação regular no país e as demais que atende a Resolução 063/2012 – CEPE, de 17/05/2012 e acordos e tratados internacionais.
- 1.6. O aluno selecionado e matriculado como aluno regular receberá mensagem de e-mail automático do Sistema da Unioeste, com um endereço eletrônico e uma senha para acessar o **Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu** da Unioeste para se inscrever (obrigatoriamente) nas disciplinas ofertadas no **período de 06 a 08 de março de 2023**.
- 1.7. Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo, a documentação será inutilizada.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História

Marechal Cândido Rondon, 28 de fevereiro de 2023



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva  
Coordenadora Especial do Programa de  
Pós-Graduação em História Mestrado e  
Doutorado Portaria nº 4107/2020 -GRE

**ANEXO I AO EDITAL Nº 009/2023-PPGH – 28 de fevereiro de 2023**

**LISTAGEM DOS CANDIDATOS**

**Linha de Pesquisa Cultura e Identidades**

<b>NOME</b>	
Jakeline Santos Carvalho	Aprovada e classificada
Matias Maximiliano Martine	Aprovado e classificado
Robi Jair Schmidt	Aprovado e classificado
Tatiana Pereira Tonet	Reprovada

**Linha de Pesquisa Estado e Poder**

<b>NOME</b>	
Ederson Fernando Milan dos Santos	Aprovado e classificado
Luiz Eduardo Horst	Reprovado
India Nara Smaha	Aprovada e classificada
Juliana Valentini	Aprovada e classificada

**Linha de Pesquisa Trabalho e Movimentos Sociais**

<b>NOME</b>	
Fernando Cesar Arnoni	Aprovado e classificado
Guilherme Cezar Nardi	Aprovado e classificado
Julio César Braun	Aprovado e classificado
Thais de Biazzi Oenning	Aprovada e classificada

ANEXO II AO EDITAL N° 009/2023-PPGH – 28 de fevereiro de 2023

## SELEÇÃO DOUTORADO - 2023

### Linha de Pesquisa Cultura e Identidades

Nome	Projeto (Peso 4,0)	Entrevista (Peso 4,0)	Currículo (Peso 2,0)	Nota Final	Resultado Final
Jakeline Santos Carvalho	8,5(3,4)	9,5(3,8)	6,5(1,3)	8,5	Aprovada
Matias Maximiliano Martinez	8,0(3,2)	9,0(3,6)	7,5(1,5)	8,3	Aprovado
Robi Jair Schmidt	8,5(3,4)	9,0(3,6)	9,0(1,8)	8,8	Aprovado
Tatiana Pereira Tonet	7,0(2,8)	4,0(1,6)	10,0(2,0)	6,4	Reprovada

### Linha de Pesquisa Estado e Poder

Nome	Projeto (4,0)	Entrevista (Peso 4,0)	Currículo (Peso 2,0)	Nota Final	Resultado Final
Ederson Fernando Milan dos Santos	8,0(3,2)	8,5(3,4)	9,0(1,8)	8,4	Aprovado
Luiz Eduardo Horst	7,5(3,0)	4,0(1,6)	5,0(1,0)	5,6	Reprovado
India Nara Smaha	8,5(3,4)	8,0(3,2)	7,2(14,4)	8,4	Aprovada
Juliana Valentini	9,0(3,6)	9,0(3,6)	9,0(1,8)	9,0	Aprovada

### Linha de Pesquisa Trabalho e Movimentos Sociais

Nome	Projeto (Peso 4,0)	Entrevista (Peso 4,0)	Currículo (Peso 2,0)	Nota Final	Resultado Final
Fernando Cesar Arnoni	9,0(3,6)	9,0(3,6)	8,0(1,6)	8,8	Aprovado
Guilherme Cezar Nardi	9,0(3,6)	9,0(3,6)	5,1(1,02)	8,2	Aprovado
Julio César Braun	8,2(3,28)	9,0(3,6)	7,9(1,58)	8,5	Aprovado
Thais de Biazzzi Oenning	9,0(3,6)	9,0(3,6)	5,0(1,0)	8,2	Aprovada

**ANEXO III AO EDITAL N° 009/2023-PPGH – 28 de fevereiro de 2023**

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - ALUNO REGULAR</b>						
<b>DADOS PESSOAIS</b>						
				( ) <b>DOUTORADO</b>		
Nome						
Sexo		Estado Civil		Data de Nascimento		C.P.F.
R. G.	Órgão Emissor		U F	Doc. Militar		Data de expedição
Passaporte (reservado a Estrangeiros)		N° Título de Eleitoral			Zona	Seção
Endereço (Rua nº)				Cidade/Estado		
País	DDD	Telefone		E-Mail		
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>						
Curso de Graduação ou Mestrado/Instituição/Ano de Conclusão:						
Local de trabalho:						
Data: ____ / ____ / ____				_____		
				Assinatura do Candidato		
<b>ORIENTADOR :</b>						
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>						